

PORTARIA Nº 126 de 14 de setembro de 2026

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de contratação, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo nº 4.625/2026, objetivando prover as unidades educacionais do Município, especialmente as de Educação Infantil, com materiais essenciais aos cuidados pessoais, em quantidade suficiente e adequada, visando assegurar condições apropriadas de higiene, saúde, conforto e bem-estar aos alunos, sob a égide da lei 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores, **Matheus Alves Fagundes de Abreu, Fábio Luís de Freitas, Tainara Ferreira Machado e João Pedro Schuab Stangari Silva**, como membros da **equipe de planejamento** da contratação, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis (14/09/2026).

HANSNARA MARQUES DE ALMEIDA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi encaminhada para Publicação no Diário Oficial da AMUNES e Publicada no site oficial da Prefeitura de Irupi em 14 de setembro de 2026.

Fabiane Almerinda Medeiros
Subsecretária Administrativa